

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS
EDITAL EXTRAORDINÁRIO - PROCESSO SELETIVO DE BOLSA
VINCULADA A PROJETO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Campus Erechim, faz saber que o processo seletivo para bolsa vinculada ao projeto “Tecnologias inovadoras de monitoramento e controle de pragas agrícolas baseadas em semioquímicos e agentes de controle biológico” da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, está assim organizado:

1. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

As datas para o calendário do processo seletivo estão assim organizadas:

- Lançamento do edital: 28 de janeiro de 2022
- Inscrições: 28 de janeiro de 2022 a 30 de janeiro de 2022
- Entrevistas: 31/01/2022 Horário: 8:30h. Local: Videoconferência

2. DAS INSCRIÇÕES E DOS PRÉ-REQUISITOS

Para se inscrever o candidato deverá apresentar à Secretaria do PPG-Engenharia de Alimentos (PPGEAL) os seguintes documentos:

- Curriculum vitae documentado (cópia dos comprovantes anexados, na sequência do currículo modelo Lattes)
- Cópia do diploma do curso superior, de Mestrado e Doutorado.
- Comprovação de experiência profissional (cópia da carteira de trabalho ou outro documento, quando cabível)
- 2 fotos 3x4
- Cópia da Carteira de Identidade

É pré-requisito deste edital o candidato(a) tem diploma de doutorado, disponibilidade de 40 horas semanais para desenvolvimento do projeto, graduação e doutorado em engenharia de alimentos ou engenharia química, e experiência em projetos envolvendo nanobiotecnologia.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos
URI - Campus de Erechim

Av. Sete de Setembro, 1621 - Prédio 03 - Sala 3.19
CEP 99709-910 Erechim – RS

Informações complementares poderão ser obtidas via Secretaria do PPGEAL, pelo telefone (54) 3520-9000 (ramal 9155) ou pelo e-mail cpgeal@uricer.edu.br.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A homologação das inscrições será feita após exame da documentação apresentada. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem com documentação completa (conforme item 2 deste Edital). Não serão aceitos documentos fora do prazo estipulado neste edital.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será indicada pelo Colegiado do PPGEAL sendo constituída por, no mínimo, de 3 (três) docentes vinculados ao Programa.

5. NÚMERO DE VAGAS E TEMAS DE PESQUISA

O Processo Seletivo Extraordinário disponibilizará **1 bolsa** vinculada ao projeto “Tecnologias inovadoras de monitoramento e controle de pragas agrícolas baseadas em semioquímicos e agentes de controle biológico”.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS**6. AVALIAÇÃO**

A avaliação constará da análise do *Curriculum Vitae* do candidato sendo levadas em consideração a produção científica, experiência em projetos de pesquisa e cumprimento dos pré-requisitos. Também fará parte da avaliação a entrevista com o Coordenador do Projeto no PPGEAL da URI.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DAS MATRÍCULAS

Após a sua homologação pelo Colegiado do PPGEAL, o resultado final do processo seletivo será publicado na Secretaria do Programa e no sítio www.uricer.edu.br/ppgeal.

8. DOS RECURSOS

Os recursos aos resultados deverão ser organizados de forma clara e objetiva e protocolados junto à Secretaria do PPGEAL em até 1 (um) dia após a divulgação dos resultados finais, sendo a comissão de seleção junto a coordenação do Programa o órgão de análise de recursos e de deliberação sobre os mesmos.

Sob seu critério, os candidatos não aprovados terão 30 dias após a divulgação do resultado para retirar a documentação de sua inscrição.

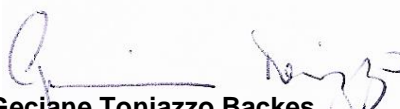
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos neste edital serão analisados pela comissão de seleção e pelo Colegiado do PPGEAL, órgão máximo deliberativo nas questões relativas ao presente edital.

Erechim - RS, 25 de janeiro de 2022.



Rogério Luis Cansian
Coordenação PPGEAL



Geциane Toniazco Backes
Sub-Coordenação PPGEAL